



PORTARIA Nº 158/2021 – GAB/PMSJP 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, **ADRIANA PINHEIRO DE ANDRADE VIEL**, datado de 17/08/2021 e protocolado nesta prefeitura no dia 17/08/2021 solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** a servidora **ADRIANA PINHEIRO DE ANDRADE VIEL**, titular do Cargo Efetivo de Professora MAG 103 NIVEL III, Matrícula: 190180-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/10/2021** até **30/09/2023**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:596290532
68

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2021.10.01 10:32:29 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração